



PREFEITURA DE  
**PRINCESA ISABEL**  
JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei nº 229/74

ANO XLV  
EDIÇÃO EXTRA

Em 17 de julho de 2019.

Atos do Executivo

**PORTARIA Nº 049, de 17 de julho de 2019.**

**DISPÕE SOBRE A LICENÇA SEM VENCIMENTOS DA SERVIDORA MARIA REJANE DE MELO FREITAS.**

O Prefeito de Princesa Isabel, Estado da Paraíba, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**R E S O L V E:**

Art. 1º. CONCEDER LICENÇA SEM VENCIMENTOS à servidora **MARIA REJANE DE MELO FREITAS**, que exerce a função de Auxiliar de Enfermagem com matrícula 5134, para trato de interesses particulares por até 02 (dois) anos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Princesa Isabel - PB, em 17 de julho de 2019.

**RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO**  
Prefeito